



REGULAMENTO DOS CACIFOS

1. A requisição do cacifo é individual, a chave não é transmissível.
2. A requisição do cacifo é feita no início de cada ano lectivo.
3. O valor a pagar é de 1.50 €/Mês ou 10 €/ ano Lectivo.
4. Será paga uma caução de 5 €, no acto da requisição do cacifo.
5. A chave deve ser entregue até ao dia 31 de Julho, e com a sua entrega serão verificadas as boas condições do cacifo.
6. A caução será devolvida se não se verificarem danos no cacifo, que obrigue a escola a eventuais reparações, e só se a chave for entregue até 31 de Julho.
7. Se o cacifo for alugado ao mês, a chave deve ser entregue no último dia, verificando-se as condições do ponto 6.

Torres Vedras, 4 de Novembro de 2009
A Direcção

(Júlia Alfaiate)